

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: BB  
Agência Bancária:  
Conta Bancária: Fundeb 8.492-1

Período: Agosto/2018

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		80.66	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11.00)	( A )	162,844.28	1,328,602.02
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.01.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	115.54	1,166.78
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>162,959.82</b>	<b>1,329,768.80</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>146,712.71</b>	<b>1,056,088.10</b>
Salário ou vencimentos brutos		120,346.73	903,337.58
Encargos Patronais		26,365.98	152,750.52
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>55,480.21</b>	<b>194,834.30</b>
Salário ou vencimentos brutos		51,661.87	183,574.24
Encargos Patronais		3,818.34	11,260.06
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>15,256.11</b>	<b>106,786.68</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	47,804.47
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		1,620.00	19,314.00
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	7,010.00
Ampliação de rede física		13,636.11	30,062.21
Outras (4690.71.00.00)		-	2,596.00
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>217,449.03</b>	<b>1,357,709.08</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	29,497.38
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>29,497.38</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		23,655.88	173,355.97
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		9,678.99	28,760.53
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (Demais Retenções)		44,303.46	372,610.84
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>77,638.33</b>	<b>574,727.34</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		27,448.95	242,975.51
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	18,013.39
Outros Pagamentos ( Despesas pagas, não consideradas para cálculo do FUNDEB)		-	254,772.59
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>27,448.95</b>	<b>515,761.49</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		1,608.85	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		166,992.33	1,493,277.42
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		<b>90.03%</b>	<b>79.42%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		<b>0.00%</b>	<b>0.00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100		<b>133.53%</b>	<b>102.19%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Amparo de São Francisco(SE), 31 de Agosto de 2018

Franklin Ramires Freire Cardoso  
Prefeito MunicipalJosé Valmir dos Passos  
CRC/SE nº 4.111